



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2442, DE 09 DE JUNHO 2014.

PROMOVE A REVISÃO ANUAL DOS VALORES DOS BENEFÍCIOS E OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA, DEVERÃO SER REVISTOS ANUALMENTE PELO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DINÂMICA SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO E DOS ESTUDOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA VIDA NOVA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 1.877, de 20/09/2005, redação dada pela Lei Municipal nº 2.201, de 03/05/2011, ficam revisados os valores dos benefícios e os valores de referência para caracterização de situação de pobreza e de extrema pobreza para fins do Programa Vida Nova, na forma do Anexo I à presente Lei.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já constantes no orçamento vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 09 de junho de 2014.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

ANEXO I

Situação das Famílias (Valores Per Capita)	Benefício Básico (Para todas as famílias) Em reais (R\$)	<i>Benefício Variável</i> (Por membros da família, conforme nível de escolaridade em curso e frequência de 85%) Em reais (R\$)
Extrema Pobreza RPC de até ¼ do salário mínimo	R\$ 195,00	1º período – 19,50 2º período – 19,50 1º ano – 19,50 2º ano – 19,50 3º ano – 19,50 4º ano – 19,50 5º ano – 19,50 6º ano – 26,00 7º ano – 32,50 8º ano – 39,00 9º ano – 45,50 1º ano E. Médio – 52,00 2º ano E. Médio – 58,50 3º ano E. Médio – 65,00 Educação de Jovens e Adultos: 1º segmento- 52,00 2º segmento – 58,50 3º segmento – 65,00 Educação Especial não seriada: 52,00
Pobreza RPC de até ½ salário mínimo	R\$ 97,00	1º período – 19,50 2º período – 19,50 1º ano – 19,50 2º ano – 19,50 3º ano – 19,50 4º ano – 19,50 5º ano – 19,50 6º ano – 26,00 7º ano – 32,50 8º ano – 39,00 9º ano – 45,50 1º ano E. Médio – 52,00 2º ano E. Médio – 58,50 3º ano E. Médio – 65,00 Educação de Jovens e Adultos: 1º segmento- 52,00 2º segmento – 58,50 3º segmento – 65,00 Educação especial não seriada: 52,00